



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 26, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Altera a Portaria CNMP-PRESI nº 22, de 7 de março de 2017, que autoriza o afastamento do Conselheiro Valter Shuenquener de Araújo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12, III e XXVI, do Regimento Interno (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013), e tendo em vista as informações constantes do Memorando nº 12/2012/GAB/VS-CNMP, RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 22, de 7 de março de 2017](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, edição de 13 de março de 2017, p. 1, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar o Conselheiro VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO a afastar-se do País no período de 14 a 21 de março de 2017, a fim de integrar, a convite do Embaixador do Brasil junto às Nações Unidas, na qualidade de Coordenador da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública e de Conselheiro Nacional, a delegação brasileira no evento *A year of focused actions to combat violence against women and girls* e apresentar o painel *Femicide in Brazil: a nation strategy to avoid impunity*, na sede da Organização das Nações Unidas (ONU).” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 20 de março de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS